



Presidência

Portaria

PORTARIA Nº 00384, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5a. REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão de Inventário integrada pelos servidores: DAVID DA SILVA REGO, matrícula 637; ANTONIO SALES DA PAZ JUNIOR, FAGNER BRITO QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula 5608; GILVAN SANTOS DE ALMEIDA, matrícula 276; GESIVAL GUILHERME DE OLIVEIRA, matrícula 620; MÁRIO ADRIANO CORDEIRO DA SILVA, matrícula 950; SILVIO FERREIRA DE LIMA, matrícula 169; SANDRA APARECIDA NEMÉSIO DE SOUZA, matrícula 626, para sob a Presidência do primeiro, proceder ao Inventário Anual do Patrimônio e do Almoarifado do ano de 2016, competindo-lhe, ainda, a avaliação do estado dos bens inventariados, bem como o registro de bens não tombados, com o apoio e acompanhamento do Diretor do Núcleo de Gestão Patrimonial, LUIZ GUSTAVO CABRAL GASPARG DE OLIVEIRA, matrícula 622, a fim de dirimir as dúvidas da Comissão durante o processo de inventário.

Art. 2º É vedado a movimentação de bens no período da data da publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2016, salvo em situações excepcionais previamente justificadas pelo interessado e autorizadas pela autoridade competente.

Art. 3º O período de trabalho da comissão será data da publica desta Portaria até 31 de dezembro de 2016.

Art. 4º Determinar que os servidores supracitados deverão permanecer sob dedicação exclusiva quando estiverem no desempenho dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

PRESIDENTE